



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 661/2017 - GP

Montenegro, 07 de novembro de 2017.

Assunto: Resposta Pedido de Informação nº 131/2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, o qual solicita informações acerca de Assistentes de Escola da Rede Municipal, informamos que atualmente o quadro desses profissionais encontra-se completo, ou seja, o número de Assistentes nomeados é suficiente para o atendimento da demanda. Em decorrência de afastamentos de alguns servidores (por motivos como Licença Saúde, Licença Família ou Licença Maternidade), por vezes se faz necessário que alguns Assistentes ampliem sua carga horária. Nesse caso, as horas excedentes são computadas para banco de horas ou então para pagamento. Cabe salientar, contudo, que esses afastamentos não geram vacância.

Na tabela abaixo estão computadas as horas realizadas pelos Assistentes, enumerados por Escola, a contar de 2004 (ano este em que foram nomeados os primeiros servidores neste cargo) até 31 de agosto de 2017:

Escola	Nº Assistentes	Nº Horas
EMEI Santo Antônio	33	1733,5
EMEI Maria Laurinda	24	399
EMEI Jose Flores Cruz	40	1494,5
EMEI Gente Miúda	29	1139,5
EMEI Adenillo E. Rübenich	27	1298,5
EMEI Emma Moraes	22	645
EMEF Adolfo Schüller	11	190,5
EMEI Esperança	15	493,5

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura instruiu processo administrativo solicitando a nomeação de 04 Assistentes de Escola, como forma de garantir o atendimento no próximo ano, uma vez que existe previsão de aposentadorias e o concurso válido terá seu prazo expirado no início do ano vindouro. O processo segue seu trâmite normal.

Diante de todo o exposto não há que se falar em impedimento de novas contratações.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Müller,  
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor  
Neri de Mello Pena – "Cabelo",  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Montenegro, RS.

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Por: André Susin  
Em: 08/11/17, às 10:48

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - Cep: 95780-000 - Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200  
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br